



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA Nº 35/2024

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pela Sra. **IZABEL CRISTINA RICARDO DE SOUZA SANTANA** em decorrência do falecimento de seu cônjuge, o servidor **ISRAEL CORREIA DE SANTANA, matrícula 5127, AUXILIAR ADMINISTRATIVO N16**, falecido em 20/08/2024, conforme óbito registrado sob o nº 16065, do Livro C-80, às folhas 94 do Serviço Registral de Igarassu


RESOLVE

Conceder o benefício previdenciário de **pensão por morte a Sra. IZABEL CRISTINA RICARDO DE SOUZA SANTANA**, esposa da ex-servidor **ISRAEL CORREIA DE SANTANA, matrícula 5127, AUXILIAR ADMINISTRATIVO N16**, com fundamento no Art. 40, §7 da Constituição Federal c/c art. Art. 9, Inciso I, Art. 47 e Art. 48, I da Lei Complementar Municipal nº 131/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, em 20/08/2024

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 13 de setembro de 2024


Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente em exercício